



MUSEU DA CASA BRASILEIRA

A CASA MUSEU DE ARTES E ARTEFATOS BRASILEIROS

CNPJ/MF nº 03.031.145/0001-48

www.mcb.org.br

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Valores expressos em reais)			
Ativo	Nota	2012	2011
Caixa e equivalentes de caixa		7.864	7.541
Recursos vinculados a projetos	4	1.600.383	2.483.237
Outros créditos		34.373	25.160
Total do ativo circulante		1.642.620	2.515.938
Imobilizado	5	199.001	187.047
Total do ativo não circulante		199.001	187.047
Total do ativo		1.841.621	2.702.985
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Valores expressos em reais)			
	Patrimônio social	Déficits/ superávits acumulados	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2011	3.611	(3.607)	4
Transferência para o Patrimônio Social Superávlt do exercício	(3.607)	3.607	-
		1.109	1.109
Saldo em 31 de dezembro de 2011	4	1.109	1.113
Transferência para o Patrimônio Social	1.109	(1.109)	-
Déficit do exercício	-	(20.840)	(20.840)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.113	(20.840)	(19.727)
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)			
<p>1. Contexto operacional: A Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros é uma associação civil de natureza cultural, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, regidas por seu estatuto social de 28 de setembro de 1998, e pelas leis que lhe são aplicáveis, cujo objeto social é a preservação, documentação e difusão do acervo relativo à cultura material e imaterial brasileira no morar, do trabalhar e do lazer, compreendendo objetos e instrumentos domésticos, rituais, folclóricos e de festividades, produzidos de modo tradicional (artesanato) ou industrial (design), em suas diversas formas de expressão, produção e uso. A Associação tem por objetivos, contribuir para a formação de percepção e consciência, junto ao público em geral, sobre a cultura material e imaterial do morar no Brasil, a partir da coleta e difusão de material de valor histórico, sociológico e artístico, bem como através de ações culturais que propiciem experiência estética, educativa e social. Para cumprimento de seus objetivos, a Associação poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades: a. Constituir acervo de documentos da cultura material e imaterial relativa aos modos de morar no Brasil, mediante aquisições, doações e empréstimos. b. Organizar o acervo mediante o cadastramento, classificação e catalogação de coleções temáticas. c. Preservar e conservar o acervo de acordo com padrões museológicos. d. Disponibilizar o acervo à visitação e conhecimento públicos mediante exposições e mostras de longa e curta duração. e. Fazer a gestão de museus públicos, com base em contratos de gestão firmados com o ente público responsável. f. Editar publicações dedicadas aos temas relacionados ao seu campo de atuação. g. Realizar atividades de caráter multidisciplinar visando à integração das diversas especialidades envolvidas nos assuntos pertinentes ao acervo. h. Organizar arquivo, biblioteca, banco de dados, videoteca ou outros sistemas de informação especializados nas áreas relacionadas ao campo de atuação da entidade. i. Captar e gerir recursos destinados a viabilizar o desenvolvimento de seus projetos e atividades. Em 6 de maio de 2008, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo o Decreto de 30 de abril de 2008, pelo qual, através do processo SC 1.283.2007, da Secretaria da Cultura e dos pareceres 470-2008 e 519-2008, da A.J.G., com fundamento na Lei Complementar nº 846/98, o Governador do Estado qualificou a Casa - Museu de Artes e Artefatos Brasileiros como organização social da área da cultura, de modo a habilitar-se à celebração do contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Secretaria da Cultura, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes. Vide dados sobre o contrato de gestão na Nota Explicativa nº 15.a. 2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 28 de janeiro de 2013. b. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. c. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. d. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. Não há informações sobre julgamentos críticos referente as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. 3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a. Instrumentos financeiros: i. Ativos financeiros não derivativos: A Associação reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Associação tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Associação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Associação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Passivos financeiros não derivativos: Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Associação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou vencida. A Associação tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e bancos conta movimento. Os recursos financeiros que a Associação possui, mas que estão vinculados a projetos são apresentados na rubrica de recursos vinculados a projetos. Instrumentos financeiros derivativos: Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2012 e 2011, incluindo operações de hedge. b. Apuração do superávit ou déficit e reconhecimento das receitas e despesas incentivadas: O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e de acordo com a NBC TG 07 - Subvenção e assistências governamentais. Os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão e Projetos Especiais originados de contratos com a Secretaria de Cultura e Lei Rouanet, são registrados da seguinte forma: • Recebimento dos recursos: Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido o débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante. • Consumo como despesa: Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao débito do passivo de projetos vinculados a executar. • Rendimento de aplicações financeiras: Quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras de recursos incentivados são reconhecidos a débito de recursos vinculados a projetos e a crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante. c. Imobilizado: i. Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. ii. Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis</p>			

